

PORTARIA N.º 12030, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Letícia Ogliari."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **LETÍCIA OGLIARI**, Matrícula n.º869, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, no período compreendido entre 24 de Maio de 2024 à 19 de Novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Maio de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.